

A Direção da Olivum – Associação de Olivicultores e Lagares de Portugal apresentou a primeira proposta de atualização do valor de Quotas para Associados Olivicultores, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a 23 de Junho de 2020.

TABELA DE QUOTAS – ASSOCIADOS OLIVICULTORES

(Atualização)

HECTARES		QUOTA	
Área		Valor direto	Valor máx. escalão
0	50	2,60 €	130,00 €
51	200	2,47 €	500,50 €
201	400	2,34 €	968,50 €
401	600	2,21 €	1 410,50 €
601	800	2,08 €	1 826,50 €
801	1000	1,95 €	2 216,50 €
1001	1200	1,82 €	2 580,50 €
1201	1400	1,69 €	2 918,50 €
1401	1600	1,56 €	3 230,50 €
1601	1800	1,43 €	3 516,50 €
1801	2001	1,30 €	3 776,50 €
2001	2200	1,17 €	4 010,50 €
2201	2400	1,04 €	4 218,50 €
2401	2600	0,91 €	4 400,50 €
2601	2800	0,78 €	4 556,50 €
2801	3000	0,65 €	4 686,50 €
3001		0,59 €	4 687,09 €

NOTA: A atualização entra em vigor à data da aprovação (23/06/2020) para novos associados e em 2021 para os Associados com a quota 2020 já regularizada.

Explicação:

- As duas primeiras colunas indicam o intervalo de número de hectares.
- A terceira coluna indica o valor direto por hectare.
- A tabela está feita segundo escalões e o valor máximo acumulado de cada um está indicado na última coluna da tabela, sendo o valor calculado pela diferença de um escalão para o outro, multiplicando o valor por ha do escalão correspondente.

EX:

$$50 \times 2,60\text{€} = 130\text{€}$$

$$150 \times 2,47\text{€} = 370,5\text{€} \quad (130+370,5 = 500,50)$$

$$200 \times 2,34\text{€} = 468\text{€} \quad (130+370,5+468 = 968,50)$$

Para calcular o valor da quota deverá proceder da seguinte forma:

EX. (422ha):

Somar ao valor total acumulado do escalão anterior (968,50€) o valor referente aos hectares que excedem o máximo anterior (22) e que deverão ser multiplicados pelo valor por ha do escalão correspondente (2,21€).

$$968,50\text{€} + (22 \times 2,21\text{€})$$

$$968,50\text{€} + 48,62\text{€}$$

$$\text{TOTAL: } 1.017,12 \text{ €}$$

NOTA: A atualização entra em vigor à data da aprovação (23/06/2020) para novos associados e em 2021 para os Associados com a quota 2020 já regularizada.